



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**ATA N.º 2117/2022**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sergio Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Às dezenove horas e vinte e oito minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2115/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. *Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores*, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Juarez Vieira da Silva, Camila Oliveira, Valdeci Alves de Castro, Paulo Azeredo, Gustavo Oliveira, Talis Ferreira e Sergio Souza.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 094/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira: Em consulta ao Portal da Transparência da Administração Municipal observei a nomeação de um servidor para ocupar a função de chefe do Setor do Aterro Sanitário: 1. Se o Município de Montenegro possui aterro sanitário administrado pelo ente público? 2. Se positiva a resposta, o mesmo está em atividade? Ainda, se em atividade, possui licenciamento ambiental? 3. Se negativo, qual a necessidade de nomeação de chefe de setor para esta atividade? 4. Ainda, se negativo, onde fica localizado o aterro sanitário que recebe a destinação dos resíduos coletados em nosso município? *Em discussão, a Vereadora Camila de Oliveira*: Fiz uma consulta ao Portal da Transparência, e me deparei com esta informação, de que existe uma pessoa com Cargo em Comissão – CC ocupando uma chefia no Aterro Sanitário, o que me causou muita estranheza porque, até então, o que sabia é que Montenegro não tinha um aterro sanitário. Por isso, faço as perguntas que estão sendo feitas aqui: se existe um aterro sanitário? Aonde está sendo destinado o lixo para este aterro sanitário? Se existe, então há a justificativa de ter uma pessoa contratada para isto, senão, é um desvio de função, o mínimo que a gente poderia falar. A gente tem que falar aquilo que é bom, valorizar aquilo que é bom, mas a gente precisa criticar aquilo que também não está correto, por isso o Pedido de Informação. Não estou acusando nada, apenas pedindo a informação, para que fique claro e objetivo o que está acontecendo. **Aprovado por nove votos.** 2. Requerimento n.º 148/2022, do Vereador Juarez Vieira da Silva: Sessão Solene em homenagem aos 98 anos da Igreja Assembleia de Deus no Rio Grande do Sul. *Em Questão de Ordem, o Vereador Ari Müller*: Não sei se estava no Regimento, nós tínhamos na nossa época que só se poderiam fazer homenagens se fossem múltiplos de cinco, não sei se isto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

é Regimento. Não sou contra a proposição, Vereador, quero deixar bem claro, mas tínhamos só múltiplos de cinco. Então, noventa e oito não seria. Seria ou cem, ou noventa e cinco. *Em resposta, o Presidente explica que, conforme a Consultoria Jurídica, não há esta proibição. Em discussão, a Vereadora Camila de Oliveira:* Quero parabenizar o Vereador Juarez, somos membros da mesma Igreja, a Assembleia de Deus, pela excelente proposição. Importante valorizarmos não só a Igreja a qual a gente pertence, mas todas as fés e todos os credos. Parabéns pela proposição! Acredito que será uma Sessão Solene muito bonita. Parabéns, Vereador Juarez. **Aprovado por nove votos.** 3. Requerimento n.º 149/2022, da Vereadora Camila Oliveira: Agendamento de Reunião para tratar sobre o andamento da implantação de restaurante popular em Montenegro. *Em discussão, a Vereadora Camila de Oliveira:* Uma das minhas primeiras Indicações, assim que assumi como Vereadora, foi a Indicação de criação de restaurante popular para o Município de Montenegro. A gente sabe da necessidade que a população tem passado neste período de pós-pandemia. Quantas pessoas estão passando fome, estão passando por necessidade. Estive, junto com o Secretário de Habitação, visitando o restaurante popular lá de Caxias do Sul, e é um lugar muito bonito, um lugar fantástico, acolhedor. Eu me emocionei desde o momento que cheguei até o momento que saí, porque não é só o "dar", eles também proporcionam que a pessoa seja reintegrada à sociedade para poder trabalhar, ter dignidade. Acredito que é o momento de sentarmos e conversarmos para vermos a viabilidade e a possibilidade de termos um restaurante popular na cidade de Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 4. Requerimento n.º 151/2022, do Vereador Gustavo Oliveira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a criação do projeto de lei Quitação Legal. **Aprovado por nove votos.** 5. Projeto de Lei Complementar n.º 063/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 084/2022 (favorável), que acrescenta o parágrafo 11 ao artigo 30, da Lei Complementar n.º 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município. **Aprovado por dez votos.** 6. Projeto de Lei n.º 028/2022, de autoria do Vereador Valdeci Alves de Castro, com Parecer da CGP nº 085/2022 (favorável), que denomina Rua Julio Aguiar um logradouro público. **Aprovado por nove votos.** 7. Projeto de Resolução n.º 06/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, com Parecer da CGP nº 086/2022 (favorável), que estabelece regras para a cedência temporária do Plenário Edgar de Oliveira, sediado na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 8. Projeto de Lei n.º 058/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 087/2022 (favorável), que altera e acrescenta dispositivos da Lei n.º 4434, de 24.04.2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 9. Projeto de Lei n.º 062/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 088/2022 (favorável), que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 149.500,00. **Aprovado por dez votos.** 10. Requerimento n.º 155/2022, do Vereador Paulo Azeredo, que requer inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº153/2022: "Requer licença para tratar de assuntos de interesse particular dos dias 07 ao 22 de julho".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**Aprovado por dez votos, em votação nominal.** Com a aprovação do Requerimento n.º 155/2022, foi incluído o referido Requerimento na Ordem do Dia: 11. Requerimento n.º 153/2022, do Vereador Paulo Azeredo: Requer licença para tratar de assuntos de interesse particular dos dias 07 ao 22 de julho. **Aprovado por nove votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual não houve manifestações. Encerrada as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Solene de entrega do título de Cidadã Montenegrina Honorária à Juíza de Direito Dra. Deise Fabiana Lange Vicente, dia sete de julho, quinta-feira, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 30 de junho de 2022.....*

**Ver. Talis Ferreira  
Presidente**

**Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado  
1.<sup>a</sup> Secretária**

EDF/ALS